



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua Baltazar Saldanha, 1917 - Bairro Jd. Ipanema - CEP 79900-000 - Ponta Porã - MS - www.jfms.jus.br

**PORTARIA PPOR-01V Nº 59, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal em Substituição Legal na 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

**CONSIDERANDO o resultado do concurso interno de remoção de servidores (Portaria 65 do Processo SEI 0001489-68.2021.4.03.8002), em que a servidora JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA conseguiu ser removida para a Subseção de Naviraí/MS;**

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **NARA ARAÚJO GOMES DE CASTRO (RF 7503)**, Analista Judiciário, para exercer, **em substituição aos dias de férias requeridos pelo** servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS (RF 7486)**, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Proc. Diversos (**FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, em 22/09/2021 a 01/10/2021, **sem prejuízo de suas atividades;**

**II – DISPENSAR** a servidora **JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnica Judiciária, das atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (**FC-5**), **a partir da data de 29/09/2021.**

**III – DESIGNAR** a servidora **TARSILO COSTA DE OLIVEIRA DANTAS (RF 7502)**, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (**FC-5**), **a partir da data de 29/09/2021.**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 30 de setembro de 2021.

**Fábio Fischer**  
**Juiz Federal em Substituição Legal**  
**1ª Vara Federal de Ponta Porã**



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8112833** e o código CRC **8A11962A**.

---